



**BOLETIM - 01**



## **I DESAFIO SÊNIOR NORTE FLUMINENSE**

### **Boletim 01**

Se você tem 15, 16 ou 17 anos, se inscreva no I Desafio Sênior do Norte Fluminense, pois o futuro é nosso, vamos prosseguir. Venha ver mais de perto a nossa estrela Dalva a brilhar, entenda que quando se é jovem não se pode desistir.

Vamos juntos marchar avante, e sempre avante, saindo da Praia de Itapebussus em Rio das Ostras por sobre a terra, sobre os mares pelo ar, continuando se os outros param para descansar, porque sorrimos mesmo se há vontade de chorar, não sentir fome, não sentir sede, ter persistência, paciência e resistir. Ser mais que humano, querer por dez e conquistar a nossa meta de chegar até a Lagoa de Imboassica em Macaé.

Junto com a humanidade buscar a verdade, pela ciência, pelo estudo e o saber pois a mocidade é a como a flecha que vai do arco até o alvo sem tremer.

A fé nos guia, coragem temos, temos amor pra dar ao próximo e ajudar ao que é mais fraco, mas nosso irmão e todos juntos o sucesso conquistar!

#### **1. Objetivo da atividade**

Proporcionar aos jovens do ramo sênior um ambiente de integração e cooperação, com base nas trocas de experiências e conhecimentos mateiros característicos do ramo, através de atividades diversas durante toda a atividade.

#### **2. Quem pode participar**

Poderão participar do **I DESAFIO SÊNIOR NORTE FLUMINENSE**, todos os jovens na faixa etária de 15 aos 17 anos conforme regra 84 do P.O.R., escotistas e dirigentes com registro da UEB ativo.

As patrulhas seniores deverão se inscrever dentro dos limites previstos no P.O.R., ou seja, com 4 (quatro) a 6 (seis) componentes, (Regra 90).

As patrulhas deverão se inscrever com a sua formação regular, conforme funcionam em suas respectivas tropas. Somente será permitida a inscrição de uma patrulha com formação diferente, caso outra patrulha do Grupo Escoteiro não consiga atingir o número mínimo de componentes previstos no P.O.R. Desta forma, seus elementos poderão ser inseridos em outra patrulha.





Jovens de um determinado Grupo Escoteiro, somente poderão inscrever-se em patrulhas de outro Grupo Escoteiro, se o seu próprio Grupo Escoteiro não tenha inscrito nenhuma patrulha na qual se enquadre o jovem, ou se o contingente de patrulhas do Grupo Escoteiro for superior às regras do P.O.R já citadas. Em qualquer dos casos a inscrição do jovem em uma patrulha de outro Grupo Escoteiro deverá ser autorizada pela coordenação do evento.

### 3. Quando e onde acontecerá

**Data da saída: 08/09/2023 – Horário de Encontro: 21:00h**

Local: Quiosque do Roberto em Rio das Ostras – Praia de Itapebussus.

**Coordenadas: -22.49352169584528, -41.89932071855974**

**Data da chegada: 10/09/2023 - Horário Previsto: 12h**

Local: Quiosque Match Point em Macaé – Lagoa de Imboassica.

**Coordenadas: -22.41582769258131, -41.81762164872337**

### 4. Inscrições

4.1. A inscrição de todos deverá ser feita pelo Meu PAXTU individualmente ou em lotes pelo PAXTU Administrativo até o dia **14 de agosto de 2023**. Somente poderão se inscrever associados com o registro institucional ativo até a data da atividade.

4.2. Para cada patrulha deve haver ao menos um adulto responsável da respectiva Unidade Escoteira inscrito. Não havendo adultos representantes a patrulha não poderá participar do evento no dia.

4.3. Após a inscrição dos participantes, as Unidades Escoteiras devem enviar a relação de inscritos e nome da patrulhas para o e-mail [ramoseniornf@gmail.com](mailto:ramoseniornf@gmail.com) até o dia **20 de agosto de 2023**. Os jovens e adultos que estiverem inscritos e não forem relacionados à coordenação do evento irá definir onde irão participar.

4.4. Valores - A inscrição poderá ser feita individual ou em lotes até o fim do prazo de inscrições.

O valor da cota de inscrição será de:

- Jovens - Cota única no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
- Escotistas, Dirigentes - Cota única no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

4.5. Os valores são referentes a;

- Distintivo
- Locação do Camping
- Alimentação





4.6. A confirmação da inscrição só será feita após a confirmação de depósito para a chave PIX [ramoseniornf@gmail.com](mailto:ramoseniornf@gmail.com).

## 5. SUPER TROPAS

Seguindo a proposta da vida em patrulha, a formação original das patrulhas organizadas nas UELs, (salvo os casos conformes descritos no item 2).

As SUPER TROPAS, serão formadas com a união de 4 patrulhas, podendo ser da mesma UEL ou não.

Para cada SUPER TROPA será designado 2 escotistas, sendo 1 do sexo masculino e 1 do sexo feminino. Estes chefes serão escolhidos dentre os escotistas responsáveis pelas patrulhas da SUPER TROPA.

## 6. ALIMENTAÇÃO

Todos os INSUMOS necessários para a alimentação serão fornecidos pela Coordenação do Evento.

Sendo que o preparo da alimentação dos jovens se dará da seguinte forma:

Sexta feira;

Janta

Ceia

Responsáveis: Escotistas e apoio

Sábado;

Café da manhã

Almoço

Lanche

Janta

Ceia

Responsáveis: Patrulhas e/ou SUPER TROPAS

Domingo;

Café da manhã

Lanche volante

Responsáveis: Patrulhas e/ou SUPER TROPAS

Teremos um boletim explicando sobre materiais necessários.

\*Em caso de alergias, ou alimentação específica, por favor enviar um email relatando o caso para [ramoseniornf@gmail.com](mailto:ramoseniornf@gmail.com).

A alimentação dos escotistas será com outra dinâmica a fim de facilitar o desenvolvimento das atividades.





## 7. EFICIÊNCIAS

Todas as patrulhas receberão uma bandeirola de EFICIÊNCIAS, na qual serão colocados os distintivos de EFICIÊNCIA.

Para a conquista do distintivo de EFICIÊNCIA a patrulha deverá obter 80% de aproveitamento em cada módulo proposto.

As EFICIÊNCIAS adquiridas irão compor o Padrão da patrulha conforme descrição a seguir;

ESCALADA: Até 1/3 das EFICIÊNCIAS conquistadas

CONQUISTA: Até 2/3 das EFICIÊNCIAS conquistadas

AZIMUTE: Acima de 2/3 das EFICIÊNCIAS conquistadas

## 8. Informações Gerais

8.1. Serão passíveis de desclassificação automática, patrulhas cujos componentes:

- Faltarem com o respeito e urbanidade entre si, aos escotistas ou ao público externo;

8.2. O comércio de itens de qualquer natureza (incluindo a comercialização de gêneros alimentícios pelos Grupos Escoteiros participantes), acender fogueiras ou churrasqueiras em locais não autorizados.

8.3. Cada patrulha também será responsável pelo seu próprio lixo, devendo levar um saco de lixo para armazená-lo e descartá-lo no lugar apropriado. Recomendamos enfaticamente que não sejam levados copos plásticos descartáveis para a atividade.

Macaé, 18 de junho de 2023.

Walner Ornellas  
Coordenador Distrital  
Norte Fluminense

Rafael Borde – Ch Banzai  
Assistente Distrital do Ramo Sênior  
Coord. Regional do Ramo Sênior

